



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Municipal nº 3.944, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, ficam nomeados por força deste Decreto os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

- a) **Secretaria de Planejamento e Gestão Pública:**
Juliana Rossetto Leomil Mantovani
RG nº 22.722.634-3
- b) **Secretaria de Planejamento e Gestão Pública:**
Tais de Oliveira
RG nº 45.334.176-7
- c) **Secretaria de Fazenda e Finanças:**
Walter dos Santos Júnior
RG nº 8.772.117-X
- d) **Secretaria de Governo:**
Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
RG nº 4.435.608-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

e) **Secretaria de Agricultura:**

Célio José Valdrighi

RG nº 21.813.461

f) **Secretaria de Obras:**

Marco Luis Rezende

RG nº 8.512.448-5

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

g) **Câmara Municipal de Tatuí:**

Alexandre Grandino Teles

RG nº 22.848.791-2

a) **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Tatuí:**

Roseli Aparecida Soares

RG nº 16.617.292-8

b) **Associação dos Engenheiros de Tatuí:**

Rui Carlos Baiardi

RG nº 39.476.212

c) **Sindicato dos Trabalhadores:**

Ronaldo José da Mota

RG nº 25.273.758-1

d) **Associação Comercial e Empresarial de Tatuí:**

Eric Proost

RG nº 18.546.503

e) **Setor Produtivo Rural:**

Luiz Carlos Ramos

RG nº 5.877.265

f) **Setor de Educação e Pesquisa:**

Miguel Lopes Cardoso Junior

RG nº 19.130.564-9

g) **Setor Industrial:**

Adilson André de Oliveira

RG nº 18.107.681-0



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

- h) **Setor de Turismo:**
Wagner Eduardo Grazziano
RG nº 17.346.803-2

- i) **Setor de Defesa do Meio Ambiente:**
Wendell Rodrigues Wanderley
RG nº 4.887.452-5

- j) **Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE:**
Alexandre Martins
RG nº 21.470.772

- k) **Serviço Social da Indústria – SENAI:**
Silvana Cristina Ribeiro Moreira Farrapo
RG: nº 15.937.625-7

- l) **Setor de Construção Civil:**
Paulo Wesley de Camargo Soares
RG nº 9.546.691-5

- m) **Entidade do Setor Industrial:**
Erly Domingues de Syllos
RG nº 7.571.644-6

- n) **Setor de Infraestrutura:**
Márcio Augusto Vieira
RG nº 7.551.143

- o) **Setor de Comunicação:**
Cristiano Rodrigues da Mota
RG nº 30.651.266-x

- p) **Faculdade de Tecnologia de Tatuí – FATEC:**
Mauro Tomazela
RG nº 9.704.034



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 18.203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 14.010, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 14 de dezembro de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

WALTER DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE FAZENDA E FINANÇA

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 14/12/2017.
Neiva de Barros Oliveira